



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

**PROPOSTA N.º 111/2014**

**Assunto: Aprovar a versão final do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito para efeitos de submissão à Assembleia Municipal de Lisboa, e revogar as Propostas n.º 102/2012 e n.º 593/2012.**

**Pelouros: Planeamento, Urbanismo, Reabilitação Urbana e Espaço Público**

**Serviço: DMPRGU/DPRU/Divisão de Planeamento Territorial**

**Considerando que:**

- Foi deliberado em reunião de Câmara de 25 de março de 2009, de acordo com a Proposta n.º 266/2009, publicada no Diário da República n.º70, 2ª série, de 9 de abril de 2009, pelo Aviso n.º 7895/2009, proceder à elaboração do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito e aprovar os respetivos Termos de Referência;
- Decorreu o período de participação pública preventiva, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial-RJIGT), subsequentemente alterado pelos Decreto-Lei n.º 181/2009 de 7 de agosto, tendo as participações recebidas e pertinentes sido consideradas no desenvolvimento da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito (PPPA).
- Desenvolvida a proposta de Plano, a mesma foi enviada à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) para efeitos de acompanhamento, nos termos do artigo 75º-C do RJIGT, em 6 de agosto de 2010;
- Foi realizada a Conferência de Serviços promovida pela CCDR-LVT em 8 de setembro de 2010, fase que decorreu ao abrigo das estipulações do artigo 75º-C do mesmo Regime Jurídico;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

- De acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 76.º do RJIGT, a CML procedeu à realização de reuniões de concertação, e introduziu no plano as alterações pertinentes;
- Foi deliberado em reunião de Câmara Municipal de 29 de junho de 2011, sob a Proposta nº 372/2011, submeter a discussão pública a proposta de Plano Pormenor da Pedreira do Alvito, conforme Aviso nº 15/DMPRGU/DPRU/2011, no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 907, de 7 de julho de 2011.
- O período de discussão pública decorreu entre 1 e 30 de setembro de 2011, tendo-se elaborado o relatório de ponderação e sido incluídas na versão final da proposta de alteração do plano contributos decorrentes das fases de concertação e de discussão pública nos termos previstos no n.º 8 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial em vigor, e sido a proposta instruída com os elementos legais e necessários;
- Foi deliberado em reunião de Câmara Municipal de 29 de fevereiro de 2012, sob a Proposta nº 102/2012, aprovar o projeto de versão final do Plano e submeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal;
- Tendo os trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal ficado concluídos e sido a sua aprovação publicada em Diário da República, 2ª série, nº 168 de 30 de agosto de 2012, considerou-se oportuno alterar a Proposta nº 102/2012, conformando a versão final do PPPA ao Plano Diretor Municipal, através da Proposta nº 593/2012, a qual foi aprovada em Reunião de Câmara de 26 de setembro;
- Sucede, porém, que estas propostas não chegaram a ser decididas pela Assembleia Municipal no mandato transato, tendo-se verificado entretanto, em outubro de 2013 a homologação pela Direção Geral do Território (DGT) do ortofotomapa de 2011; para cumprimento do Decreto Regulamentar nº 10/2009 de 29 de maio, procedeu-se à adequação à legislação em vigor das peças desenhadas fundamentais, bem como da Planta de Enquadramento, Planta de Condicionantes e Planta de Zonamento, o que configura uma nova versão final do Plano que se apresenta contendo alterações materiais relativamente à versão anteriormente aprovada.
- A versão final da proposta de alteração do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito está instruída com os elementos legais exigíveis e necessários, de acordo com o teor da Informação técnica nº



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A  
G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

5282/INF/DIVPT/GESTURBE/2014, da qual se anexa fotocópia e é parte integrante da presente proposta.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, para efeitos de submissão à apreciação da Assembleia Municipal:**

- 1. Aprovar a versão final do Plano de Pormenor da Pedreira do Alvito, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do RJIGT;**
- 2. Revogar as Propostas nº 102/2012 e nº 593/2012;**
- 3. Aprovar a revogação do artigo 50º, que deixa de ser aplicável na área em que se procede à requalificação do solo como espaço central e residencial e da alínea e) do nº 3 do artigo 60º do Plano Diretor Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal de Lisboa em 24 de julho de 2012 3 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 168, de 30 de agosto de 2012, ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 25º do Decreto-lei nº 380/99, de 22 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 46/2009, de 20 de fevereiro.**

Lisboa, em 26 de março de 2014.

O Vereador

Manuel Salgado